

## EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSO DE MEDICINA

### 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) comunica a Renovação de Matrícula do 2º semestre letivo de 2026 para alunos regulares e trancados, nos termos dos artigos 107 a 110 do seu Regimento Interno. A renovação de matrícula poderá ser realizada de forma antecipada, com condições diferenciadas, em caráter opcional, ou, posteriormente, de forma regular e obrigatória, conforme condições e datas estipuladas neste Edital.

#### MATRÍCULA ANTECIPADA

---

**PERÍODO: De 15/05 até às 16h do dia 11/06/2026.**

**Condições especiais para antecipação do pagamento:**

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 6%;
- Da primeira mensalidade (1ª parcela): 3%.

#### MATRÍCULA REGULAR

---

**PERÍODO: De 30/06 até às 16h do dia 09/07/2026 (não haverá desconto na 1ª parcela - vide abaixo).**

Rubrica

FL

**Condições especiais para antecipação do pagamento:**

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 3,5%.

Rubrica

MPS

Observado o §2º do artigo 108 do Regimento Interno, nos casos de aprovação de renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital não haverá concessão de descontos.

Rubrica

RMP

#### ORIENTAÇÕES

---

Até o dia **15/05/2026** todos os alunos receberão o e-mail comunicando a liberação do acesso ao sistema online de renovação de matrícula.

Rubrica

VSO

A renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela INTERNET, através do sistema online da FCMMG, onde estará indicado o passo a passo para o aluno efetuar a renovação de matrícula. **NÃO HAVERÁ**

Rubrica

TPG

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL.**

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos.

Os documentos dos fiadores que deverão ser encaminhados por upload no sistema online para aprovação são: Documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço, Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso), Comprovante de renda (contracheque dos 03 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador). Observação: O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

O aluno também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato. O aluno pode optar apenas pela antecipação total (um semestre, 6 parcelas) sendo isento dos 02 (dois) fiadores.

O aluno receberá uma comunicação por e-mail, informando a disponibilização do boleto bancário, dentro do sistema de Renovação de Matrícula. Os alunos que optarem pela matrícula antecipada deverão pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula, impreterivelmente, **até às 16h do dia 11/06/2026**. Já os alunos que optarem pela matrícula regular deverão acessar o sistema a partir do dia 30/06/2026 e pagar o boleto bancário, impreterivelmente, **até às 16h do dia 09/07/2026**. Bem como, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula também nesses prazos.

O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado, por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCMMG), exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma Cert Digital Tech, na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

Rubrica

FL

Alunos beneficiados pelo PROUNI estão isentos do pagamento e das obrigações acessórias acima referentes à fiança, porém deverão assinar, por meio eletrônico, o contrato de prestação de serviços educacionais na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

Rubrica

MPS

Alunos beneficiados pelo FIES também deverão renovar a matrícula e assinar, por meio eletrônico, o contrato de prestação de serviços educacionais na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

Rubrica

RMP

**Finalizado todo o processo de renovação de matrícula no sistema online e cumpridas todas as etapas, a FELUMA/FCMMG terá o prazo de até 72h úteis para realizar a assinatura do contrato. O aluno será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico.**

Rubrica

VSO

É de responsabilidade do aluno finalizar o processo **até às 16h do dia 09/07/2026** (prazo matrícula regular obrigatória), tendo até essa data realizado o pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela e o contrato assinado pelo contratante.

Rubrica

TPG

### ATENÇÃO

Serão aceitas somente as renovações de matrículas, seja antecipada ou regular, para os alunos que não estiverem em débito, de qualquer natureza com os Setores Financeiro, Secretaria Acadêmica e Biblioteca, sendo de responsabilidade do aluno realizar a quitação desses débitos previamente a renovação de matrícula.

O processo de enturmação nas disciplinas, tanto dos alunos que realizaram a renovação de matrícula antecipada como dos alunos que realizaram a matrícula regular, será concluído em até 7 (sete) dias corridos antes da data prevista para o início do semestre letivo. A data de início do semestre letivo está definida no calendário acadêmico, disponível na página da FCMMG em [www.cmmg.edu.br](http://www.cmmg.edu.br) (Opção: Calendários Acadêmicos).

Somente os alunos que realizarem a renovação de matrícula, antecipada ou regular, dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital, terão prioridade de enturmação. Ressalta-se que não haverá prioridade para permanência na turma com a nomenclatura do ano/semestre anterior. A subdivisão das aulas práticas será obrigatoriamente realizada em ordem alfabética, de acordo com a turma teórica.

Para os alunos que por ventura realizarem a renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital, observado o previsto no §2º do artigo 108 do Regimento, a enturmação nas disciplinas será concluída em até 2 (dois) dias úteis da data da finalização do processo de renovação de matrícula.

Para os alunos que ficaram retidos (artigo 12 da Portaria Institucional nº 15/2024), somente após a assinatura do contrato correspondente ao período em que o aluno ficou retido é que será realizada a enturmação nas disciplinas a serem cursadas.

Para todos os casos de conclusão do processo de renovação de matrícula após o início do semestre letivo, conforme o Calendário Institucional, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

Os alunos em débitos deverão entrar em contato através do e-mail: [cobranca@feluma.org.br](mailto:cobranca@feluma.org.br) ou pelo WhatsApp: (31) 99378-0141.

Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, nos termos dos artigos 107 e 108 do Regimento, perderão o direito a vaga e poderão ter o pedido de renovação de matrícula fora do prazo recusado. E, assim, serem considerados desistentes e, automaticamente, desvinculados da Faculdade.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [rematricula@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:rematricula@cienciasmedicasmg.edu.br) ou pela Central de Relacionamento ao Aluno, **por meio do telefone (31) 3248-7112**.

Rubrica

FL

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Rubrica

MPS

Assinado por

Rodrigo Moreira Faleiro

Rubrica

RMP

**PROF. RODRIGO MOREIRA FALEIRO**

Diretor de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Rubrica

VSO

Rubrica

TPG